



Estado do Rio Grande do Sul

# CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim  
APROVADO

Sessão: 26/05/2008

Anacleto Zanella  
Presidente

## Moção de Apoio Nº. 013 /2008

Exmo. Sr.

Anacleto Zanella

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Erechim

Câmara Municipal de Erechim  
PROCOLO  
Recebido em: \_\_\_\_\_  
Horas: \_\_\_\_\_  
Secretaria Geral

### Moção de apoio a Regulamentação da Emenda 29/2008, que altera de 7% para 10% a verba destinada à Saúde no Orçamento da União.

Câmara Municipal de Erechim  
PROCOLO  
Recebido em: 23/5/08  
Horas: 14:30  
Secretaria Geral

Senhor Presidente

A Vereadora que abaixo subscreve, amparada na Lei Orgânica e no Regimento Interno, requer que após apreciada e aprovada por esta colenda Casa Legislativa, seja encaminhada a presente Moção de Apoio para os Líderes dos Partidos com representatividade na Câmara Federal, à Bancada Gaúcha na Câmara Federal, ao Presidente da Câmara Federal.

#### Justificativa

A regulamentação da Emenda 29, corrige em parte a distorção e a diferença gritante entre o interesse e a responsabilidade do Governo Federal, que destina 7% para a Saúde, e por exigência da Lei o Estado dispõe no orçamento 10%, cujo percentual não sabemos e duvidamos que seja executado. De outra parte, e por este motivo, acompanhamos ao longo destes últimos 41 meses as dificuldades enfrentadas pelo município para atender as demandas locais e de parte da região.

Hoje nossos gastos com saúde em Erechim, beiram os 20%. Com isto fica caracterizado o adágio popular "é fácil fazer caridade com o chapéu dos outros". Os gastos com publicidade institucional, do Governo Federal, Estadual e Municipal são significativos. Quando ouvimos e vemos diariamente ações na saúde, cantadas em versos e prosas, justificando a eficiência das medidas adotadas e que tudo está perfeito, sem problemas, às mil maravilhas, talvez fosse o caso de buscarmos a interferência do PROCON, pois se trata de propaganda enganosa.

Alem de tudo, analisando a real situação, da qual somente nós aqui no Município vivenciamos as situações mais inusitadas acontecendo, falta de leitos, exames limitados, médicos mal pagos, faltam medicamentos de tratamento contínuo, podemos avaliar a dura realidade bem diferente do tão decantado milagre dos últimos cinco anos.



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

A preocupação se agrava quando esta estampada a visível intenção de ações do Governo, Municipalização Saúde, Educação, daqui a pouco ate a Segurança, dentre outras obrigações que são de sua responsabilidade, e o estranho é que os recursos para cobertura das despesas não são provisionados.

De outra parte é lamentável, o desejo de alguns Parlamentares da base do Governo acenarem como necessária a recriação, por Projeto de Lei Complementar novamente a CPMF, usando-a como condição para a Regulamentação da Emenda 29.

A carga tributária é exagerada, o brasileiro comemora, com pesar no próximo dia 27, os 148 dias (centésimo quadragésimo oitavo) que trabalha para pagamento somente de impostos, cujo retorno em serviços ainda deixa muito à desejar.

A arrecadação diária é contabilizada e depositada na conta do Governo na hora do recolhimento, esta viagem é relâmpago, contudo, tanto na esfera Federal, a viagem da volta dos recursos é lenta sinuosa, cheia de exigências e acidentes de percurso.

Acabou o Regime de Ditadura Fechado em 1986 com as Diretas Já, hoje estamos vivenciando um Regime Ditatorial de Finanças.

Dos tributos a serem recolhidos, o Governo Federal fica com aproximadamente 62%, o Estadual com 24% e o Municipal 14%, lembrando que a Vida na sua plenitude acontece no Município.

As previsões Orçamentárias, foram superadas significativamente nesses últimos cinco meses, além disto tudo, quando da extinção da CPMF, que a época fora criada, unicamente para a Saúde, foi avidamente desviada de suas finalidades, e motivou o recalcule de outros impostos, a exemplo do IOF, que de Outubro de 2007 ate agora segundo notícias na Imprensa, havia recolhido 16 bilhões. A diferença do discurso para a pratica é incomensurável, é preciso cumprir o que se promete.

Se os governos transferirem responsabilidades aos municípios, é sua obrigação, na mesma proporção, transferir recursos.

Erechim, 20 de Maio de 2008.

**Ver. Vania Isabel Smaniotto Miola**  
**Líder da Bancada - PPS**

Ver. Vania Isabel Smaniotto Miola  
Líder da Bancada do PPS